

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 068/2024-PRES-CAU/RJ, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Designar a servidora Regiane Cristina de Souza Jesus como fiscal do contrato com a empresa GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Regiane Cristina de Souza Jesus**, fiscal do contrato de prestação de serviços de designer gráfico, celebrado com a empresa **GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA**. CNPJ: 41.428.781/0001-05, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000191/2024-13.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.



**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ